

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Portaria: 0740/2021 – Publicada no DOE nº 34.744 de 22/10/2021

Onde se lê: PORTARIA Nº 0740/2021 – 18.10.2021

Leia-se: PORTARIA Nº 0746/2021 – 21.10.2021

Protocolo: 719989

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0688/2021 – Publicada no DOE nº 34.719 de 01/10/2021

Onde se lê: REVOGAR, a contar de 01/10/2021

Leia-se: REVOGAR, a contar de 28/09/2021

Protocolo: 720082

APOSTILAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021**

Número: 018/2021

Assinatura: 21/10/2021

Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 1491, PI: 2070008712E, ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52, FONTE DE RECURSO: 0101, MUNICÍPIO: BRAGANÇA; PROGRAMA: 1491, PI: 2070008711C, ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, FONTE DE RECURSO: 0101, MUNICÍPIO: Bragança.

As demais cláusulas e condições do Contrato Original não serão alteradas ou modificadas pelo presente Instrumento, permanecendo válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contrato: 041/2021

Empresa: NOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Ordenador: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente – EMATER – PARÁ

Protocolo: 720465

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº192/2021;BENEFICIÁRIA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA: 5938576;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XINGU, ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA NO PERÍODO DE 21 a 30.10.2021, com o objetivo DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DE AVALIAÇÕES COM OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PARA REFORMAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS E REUNIÃO, EM XINGUARA, COM OS PREFEITOS DA REGIÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TS 279, EM SÃO FÉLIX DO XINGU, REUNIÃO (SEMAS E EMATER-PARÁ – SISTEMATIZAÇÃO E FASE PRODUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL), E AVALIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UDCA EM C. ARAGUAIA;PERÍODO:21 A 30.10.2021; Nº DE DIÁRIAS:9,5 (NOVE E MEIA);DESTINO: JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA,TUCUMÃ,SÃO FÉLIX DO XINGU,ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ,ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO,PACAJÁ,TAILÂNDIA E XINGUARA;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 720281

PORTARIA DE DIARIA Nº189/2021;BENEFICIÁRIO:OSVALDO VIEIRA MOURA JÚNIOR;MATRÍCULA: 5960647-1;FUNÇÃO:ASSESSOR ESPECIAL DA DIREX;OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO COM A PRESIDENTE DA EMPRESA LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS E EQUIPE TÉCNICA DA EMPRESA QUE IRÃO VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XINGU, ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA NO PERÍODO DE 21 a 30.10.2021, com o objetivo DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DE AVALIAÇÕES COM OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PARA REFORMAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS E REUNIÃO, EM XINGUARA, COM OS PREFEITOS DA REGIÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TS 279, EM SÃO FÉLIX DO XINGU, REUNIÃO (SEMAS E EMATER-PARÁ – SISTEMATIZAÇÃO E FASE PRODUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL), E AVALIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UDCA EM C. ARAGUAIA;PERÍODO:21 A 30.10.2021; Nº DE DIÁRIAS:9,5 (NOVE E MEIA);DESTINO: JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA,TUCUMÃ,SÃO FÉLIX DO XINGU,ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ,ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA ;ORDENADOR DE DESPESA :KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 720187

PORTARIA DE DIARIA Nº190/2021;BENEFICIÁRIO:PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA;MATRÍCULA: 57175795;FUNÇÃO:AGENTE OPERACIONAL;OBJETIVO: VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XINGU, ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA NO PERÍODO DE 21 a 30.10.2021, com o objetivo DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DE AVALIAÇÕES COM OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PARA POSSÍVEIS REFORMAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS E REUNIÃO NO DIA 22/10/2021, EM XINGUARA, COM OS PREFEITOS DA REGIÃO, PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TS 279, E AVALIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE

UDCA EM C. ARAGUAIA;PERÍODO:21 A 30.10.2021; Nº DE DIÁRIAS:9,5 (NOVE E MEIA);DESTINO: JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA,TUCUMÃ,SÃO FÉLIX DO XINGU,ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ,ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 720253

PORTARIA DE DIARIA Nº191/2021;BENEFICIÁRIO:CLAUDINEI APARECIDO ALMEIDA;MATRÍCULA: 5959960;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA II;OBJETIVO: VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO, C. ARAGUAIA, TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XINGU, ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA NO PERÍODO DE 21 a 30.10.2021, com o objetivo DE PARTICIPAR DE REUNIÕES DE AVALIAÇÕES COM OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PARA POSSÍVEIS REFORMAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS E REUNIÃO NO DIA 22/10/2021, EM XINGUARA, COM OS PREFEITOS DA REGIÃO, PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA TS 279, E AVALIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UDCA EM C. ARAGUAIA; PERÍODO:21 A 30.10.2021; Nº DE DIÁRIAS:9,5 (NOVE E MEIA);DESTINO: JACUNDÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS, SAPUCAIA, REDENÇÃO,C. ARAGUAIA,TUCUMÃ,SÃO FÉLIX DO XINGU,ÁGUA AZUL DO NORTE, MARABÁ,ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, TAILÂNDIA E XINGUARA;ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 720258

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 0529/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.650 DE 26.07.2021**

C O L O C A R, a contar de 01.08.2021 a 31.12.2021, o Extensionista Rural I, Médico Veterinário WALDECIR ARANHA MAIA - Matrícula nº 3177025/1 à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, Sem Ônus para a EMATER-Pará.(PAE: 2021/787564).

Protocolo: 720283

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 0587/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.668 DE 12.08.2021**

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar responsabilidades dos inscritos em "Diversos Responsáveis" de Suprimentos de Fundos e Diárias, concedidos nos Exercícios Financeiros de 2014/2015/2017/2018/2019 e 2020, pelo Escritório Central.

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos empregados LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA-Técnico em Administração e Finanças (AJUR), WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES-Extensionista Rural I (ASCOM), e ANDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO-Extensionista Rural I (COTEC), para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0739/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.740 DE 20.10.2021

P R O R R O G A R, pelo prazo de 60(Sessenta) dias, os efeitos da Portaria de nº 0587/2021, que Instituiu a Comissão de Sindicância, com a necessidade de apurar a responsabilidades dos inscritos em "Diversos Responsáveis",de Suprimentos de Fundos e Diárias, concedidos nos Exercícios Financeiros de 2014/2015/2017/2018/2019 e 2020, pelo Escritório Central, composta pelos empregados LUIZ VEIRA RÉGIS DE SOUZA- Técnico em Administração e Finanças,ANTONIO EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA-Técnico em Comunicação Rurale ANDRIO DEOLIVEIRA COHEN MELO-Extensionista RuralI, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, a contar da data da publicação desta portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

Protocolo: 720256

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1868/2021-GAB/CORREG. BELÉM/PA 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,